

NOTAS

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal aos Prefeitos e Vereadores do Brasil

A ESTA altura da vida brasileira, resultante da própria expansão das novas necessidades da República, é imprescindível a organização da assistência técnica ao Município, como elemento decisivo à campanha de revitalização das 1894 administrações locais instaladas no país, principalmente do interior. São concordes todos os estudos da organização nacional em que, sem o influxo de uma nova corrente de poderosas energias, que se desloquem em favor dos Municípios, é impossível esperar o crescimento harmonioso da Nação brasileira.

O Brasil é a reunião de todos os seus Municípios. Encarada como órgão vivo, esta Nação crescerá tortuosamente, com hesitações e contramarchas, se qualquer das partes que a constituem estiver enfêrma, anquilosada ou impedida de acompanhar o metabolismo das demais. O extraordinário desnível entre as capitais e os outros Municípios, expresso na riqueza e na concentração de vantagens naquelas e na pobreza e abandono de quase todos os outros, representa uma das feridas do organismo brasileiro, que é imperativo curar, através de métodos adequados.

O histórico papel desempenhado pelo Município na formação do Brasil estava praticamente sacrificado pelas sucessivas Constituições, do Império à República, no instante em que a Constituição de 1946, acolhendo a proclamação da Campanha municipalista, iniciada por tantos homens ilustres, em gerações sucessivas, e brilhantemente coroada naquele ano pela Associação Brasileira de Municípios, empreendeu o primeiro passo para a restauração do Município na plenitude de seu poder político, na extensão de sua responsabilidade como base do progresso nacional.

Era o primeiro passo. Os demais cumpre a nós levá-los avante, a todos os patriotas, a todos os homens que não perderam a noção de seu vínculo indissolúvel à terra, ao seu Município. A caminhada em prol dos Municípios é a caminhada

no sentido do bem-estar de cada um, de seu lar, de seu trabalho, do seu grupo social, deste país.

Não devemos entretanto marchar às cegas, querer simples, lírica e contemplativamente o bem-estar do Município. E' preciso articular a vontade, emprestar-lhe formas capazes de garantir ao Município o destino que êste reclama e que temos a obrigação de assegurar-lhe.

Eis porque um grupo de estudiosos, observadores e homens que lidam cotidianamente com os problemas brasileiros, após demorada análise e debate em consecutivas reuniões, resolveu fundar, nesta data, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (I.B.A.M.).

Oriundo das fontes mais puras do municipalismo, inspirado no mais alto propósito de servir à pátria, com reconhecimento de nossas fraquezas e vero desejo de ajudar o nosso povo a afirmar vigorosamente a sua voz no mundo, apresentamos aqui êste organismo, que se propõe a executar uma tarefa em nossa vida pública — a de prestar assistência técnica a todos os Municípios brasileiros, colaborando no estudo e solução de seus problemas, desde os que se referem diretamente à máquina administrativa, até os mais delicados, que dizem respeito aos processos para fixação do trabalhador rural e valorização do homem brasileiro, dentro da comunidade onde nasceu e onde vive.

Os trabalhos de estruturação do I.B.A.M. tiveram a participação direta do eminente municipalista Rafael Xavier, e o apoio de elementos destacados da Associação Brasileira de Municípios, de cuja doutrina espera vir a ser o órgão executivo.

O projeto, elaborado pelo grupo que resolveu fundá-lo, é a corporificação de várias idéias e proposições de Prefeitos, Vereadores e estudiosos dos problemas do Município. Portanto, o I.B.A.M. encara com simpatia tôdas as entidades do mesmo tipo, de âmbito regional ou estadual, já existentes ou que venham a se constituir.

Agirá o I.B.A.M. sempre por solicitação dos Municípios — O I.B.A.M. não é uma repartição pública nem uma autarquia. É uma sociedade civil, com sede no Rio de Janeiro, fundada por homens com responsabilidade definida na vida pública do país, desinteressados, de boa vontade, que há longos anos vêm trabalhando em benefício dos Municípios do Brasil.

De acôrdo com seus estatutos, estudará a organização administrativa e a organização dos serviços públicos municipais, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento; promoverá a divulgação de idéias e métodos capazes de contribuir para o desenvolvimento progressivo da administração municipal; prestará aos Prefeitos e às Câmaras Municipais a assistência técnica necessária à solução de problemas específicos dos Municípios; articular-se-á com instituições especializadas nacionais e estrangeiras, para efeito de intercâmbio de informações e experiências, no campo da administração municipal e manterá cursos de administração desenvolvendo outras atividades que visem à formação de profissionais competentes.

Diversas modalidades de cooperação e auxílio técnico se propõe o I.B.A.M. a prestar aos Municípios do país, — quando êstes o julgarem conveniente e solicitarem seus serviços, — tais como: elaboração de projetos para abastecimento d'água e serviço de esgotos; formulação e execução de planos urbanísticos; planejamento econômico, racionalização administrativa e outras que o desdobramento da assistência permitir. Poderá, ainda, representar os Municípios junto à União e aos governos dos Estados, para o fim de promover o recebimento, em tempo útil, da percentagem constitucional sôbre o impôsto de renda, de subvenções, auxílios e partes de outros impostos. Os corpos técnicos do Instituto, compreendendo especialistas dos diversos ramos, atenderão a todos êsses trabalhos.

Assim, as dramáticas necessidades dos Municípios, em sua quase totalidade abandonados ao esforço heróico e único de seus grupos dirigentes, na hora em que necessitam de auxílio, de esclarecimento, de práticas modernas para solucionar desde os mais simples aos mais complexos problemas, serão atendidas com eficiência e disposição de bem servi-los.

Não estarão mais sôzinhos na sua luta cotidiana, pois o municipalismo ativo, levado à prática pelo I.B.A.M., constituirá um instrumento de

seu progresso, um coadjuvante do seu desenvolvimento.

Eqüidistante de grupos políticos partidários, será um órgão essencialmente técnico. Receberá bem todo e qualquer apoio, desde que vise ao ideal comum de elevação do nível administrativo, econômico e cultural do Município.

Esta é a nossa contribuição para solucionar alguns problemas básicos brasileiros que têm sua origem no abandono do Município. Quando tivermos vencido a desorganização da vida local, quando tivermos ultrapassado e substituído os métodos obsoletos que ainda sacrificam a evolução de maior parte das comunas, teremos conseguido, também por uma ação reflexa inevitável, a reforma e melhoria dos padrões administrativos da União e dos Estados. Pela preservação das características democráticas de nossas instituições municipais, teremos obtido, igualmente, a guarda da boa moral do povo brasileiro, apoiada na pureza dos costumes e na tradição de dignidade das comunidades locais. Esta é a nossa contribuição no sentido de que a vida brasileira se organize em bases modernas e eficientes. Para ela pedimos a compreensão dos Prefeitos, Vereadores, das elites dirigentes e dos munícipes de todo o Brasil, a fim de que o I.B.A.M. possa proporcionar uma assistência técnica capaz de levar aos Municípios brasileiros as novas formas de administração e de organização econômico-social.

Assim seja compreendido o Instituto Brasileiro de Administração Municipal, para que, com seu auxílio, o Brasil possa prosperar, respirando, ampla e poderosamente, pelos pulmões vivificados de todos os seus Municípios.

COMISSÃO NACIONAL ORGANIZADORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Rafael Xavier — Presidente da Associação Brasileira de Municípios.

Venerando de Freitas Borges — Prefeito Municipal de Goiânia — Goiás.

Dr. Emílio Póvoa — Prefeito Municipal de São Lourenço — Minas Gerais.

Vereador João de Paula Teixeira Filho — Da Câmara Municipal de Goiânia — Goiás.

Vereador Cláudio de Paiva Leite — da Câmara de Vereadores de João Pessoa — Paraíba.

Cleanto Leite — Presidente em exercício da Comissão Nacional de Assistência Técnica. Técnico e membro do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Rômulo de Almeida — Economista e membro do Conselho Fiscal do Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

Oton Sérvulo de Vasconcelos — Técnico de Administração do Governo Federal e ex-Ministro interino da Agricultura.

Joaquim Neves Pereira — Técnico de Administração do Governo Federal e Assistente do Secretário-Geral de Administração da Prefeitura do Distrito Federal.

Araújo Cavalcanti — Técnico de Administração do Governo Federal e Secretário-Geral do Instituto Internacional de Ciências Administrativas (Seção Brasileira).

Osório Nunes — Jornalista e Escritor; Chefe do Serviço da Secretaria-Geral de Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura do Distrito Federal.

Francisco Burkinski — Técnico do Governo Federal e tratadista de Administração Municipal.

Carlos Eduardo de Oliveira Vale — Professor de Administração Pública e Chefe do Serviço Legal da Prefeitura do Distrito Federal.

Moacir Malheiros Silva — Consultor Técnico do Ministério da Viação e Obras Públicas e membro da Junta Executiva Central do I.B.G.E.

Gerson Augusto da Silva — do Conselho Técnico de Economia e Finanças e Professor de Finanças Públicas.

Manoel Diegues Júnior — Jornalista, Escritor e membro da Associação Brasileira de Municípios.

Edy Costa Leite — Assistente Social e Chefe do Serviço de Visitação Alimentar do S.A.P.S.

Cauby Brasileiro — Acadêmico de Direito e Funcionário do Banco do Brasil.

DASP - BIBLIOTECA
BRASILIA

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1952

REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

VOLUMES EDITADOS

ANO I — 1937-1938

- Vol. I — novembro-37 (esg.), janeiro, fevereiro (esgotados), março.
- Vol. II — abril (esg.), maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro, novembro, dezembro (esg.).

ANO II — 1939

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril-maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro-novembro, dezembro (esg.).

ANO III — 1940

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março (esgotado).
- Vol. II — abril, maio, junho (esgotados).
- Vol. III — julho (esg.), agosto (esg.), setembro.
- Vol. IV — outubro (esg.), novembro (esg.) dezembro.

ANO IV — 1941

- Vol. I — janeiro (esg.), fevereiro (esg.), março.
- Vol. II — abril, maio, junho (esgotados).
- Vol. III — julho, agosto, setembro (esgotados).
- Vol. IV — outubro (esg.) novembro (esg.), dezembro.

ANO V — 1942

- Vol. I — janeiro, fevereiro março (esgotados).
- Vol. II — abril, maio, junho (esgotados).
- Vol. III — julho (esg.), agosto, setembro (esg.).
- Vol. IV — outubro (esg.), novembro, dezembro.

ANO VI — 1943

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro, novembro, dezembro (esgotados).

ANO VII — 1944

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março (esgotados).
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho (esg.), agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro, novembro, dezembro.

ANO VIII — 1945

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro, novembro, dezembro.

ANO IX — 1946

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto-setembro.
- Vol. IV — outubro-novembro, dezembro.

ANO X — 1947

- Vol. I — janeiro-fevereiro, março-abril.
- Vol. II — maio-junho, julho-agosto.
- Vol. III — setembro-outubro, novembro-dezembro.

ANO XI — 1948

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março, abril.
- Vol. II — maio, junho, julho, agosto.
- Vol. III — setembro, outubro, novembro, dezembro.

ANO XII — 1949

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro, novembro, dezembro.

ANO XIII — 1950

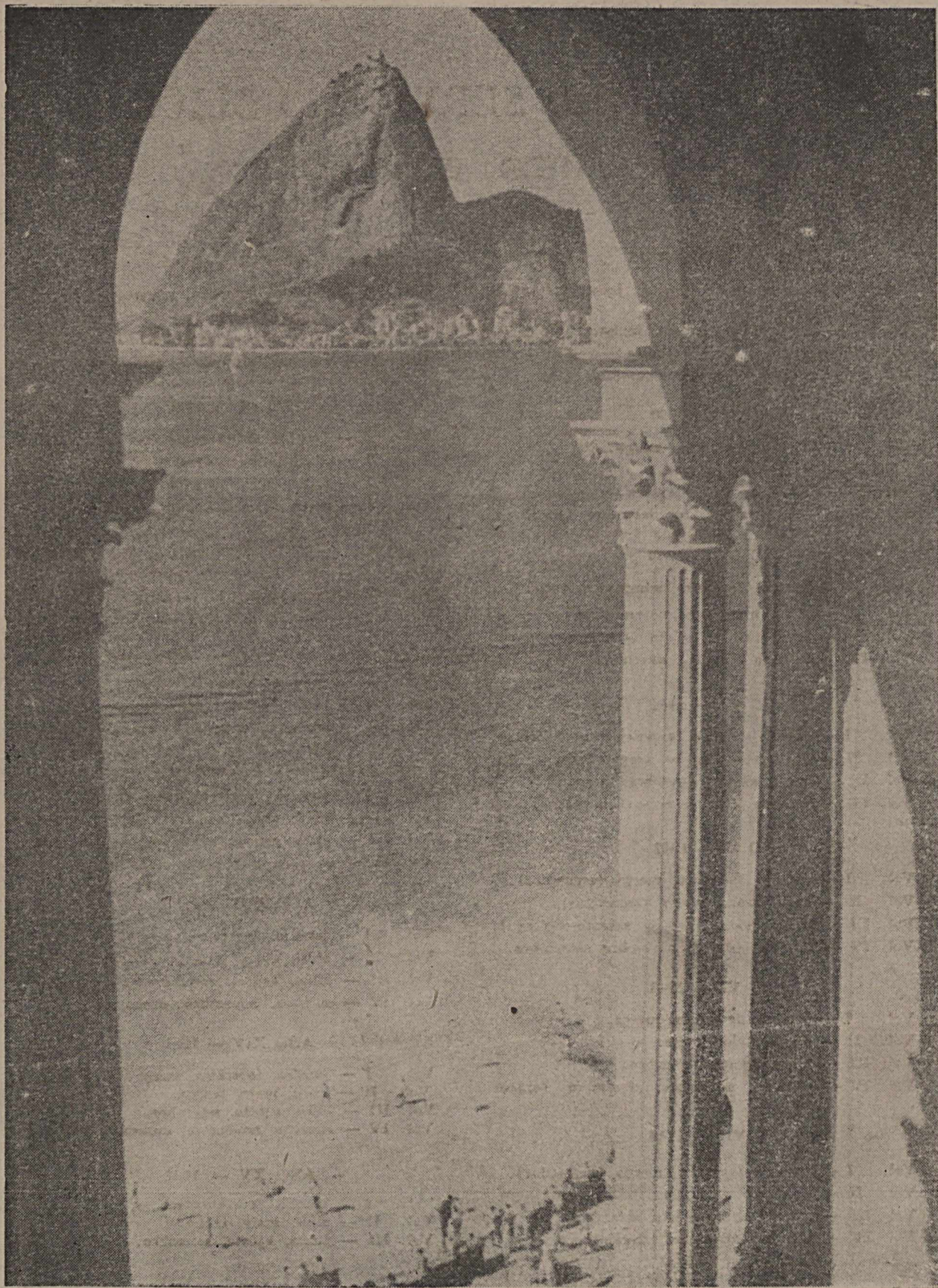
- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro, novembro, dezembro.

ANO XIV — 1951

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.
- Vol. IV — outubro, novembro, dezembro.

ANO XV — 1952

- Vol. I — janeiro, fevereiro, março.
- Vol. II — abril, maio, junho.
- Vol. III — julho, agosto, setembro.



Uma vista do Pão de Açúcar